



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 831/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 332/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial De Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia Municipal da Luta da População em Situação de Rua", a ser realizado anualmente no dia 19 de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A presente propositura dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo, com o objetivo de lançar luz sobre o fenômeno que se verifica nas mais diversas cidades médias e grandes. São cidadãos que, pelos mais diferentes motivos, compõem "grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados" e que, a partir dessa condição, vivem nas ruas da cidade. Se encontram em extrema vulnerabilidade social, sobrevivem em grande precariedade, tendo a alimentação e higiene pessoal gravemente prejudicada e, em função dessa exposição, também sofrem com a violência urbana, estigma e preconceito pela condição vivida e diminuídas as possibilidades de superar tais dificuldades.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar eis que entende a disposição de por em relevo o referido fenômeno, bem como a importância de que se lance luz ao mesmo por julgar que se faz necessário a reflexão a respeito, bem como proposição para que as pessoas que se encontram nessa condição tenham a mão instrumentos que possibilitem o seu reposicionamento social respeitando a sua dignidade e seus direitos sociais, sendo que toma como referência de data, 19 de agosto de 2004, quando ocorreu ataque a quinze pessoas em situação de rua, enquanto dormiam e sem possibilidade de defesa, levando a óbito sete delas. Tal macabro evento ficou conhecido como a "Chacina da Praça da Sé".

Portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/05/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB) - Relator

EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2019, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.